SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 15h30min do dia 07 (sete) do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Cond. Norcon Empresarial, Loja 08, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador) e Hermes Teixeira Campêlo. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **1** – Leitura e Validação da ATA da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016; **2** – Elaboração de questionário para pesquisa de mercado; **3** – Solicitação de apoio institucional da empresa Inovadores Soluções Empresariais Ltda; **4** – Solicitação de registro profissional de AMANDA ALVES CORREIA DOS SANTOS; **5** – Solicitação de registro profissional de MAXWELL ROGERIO DA SILVA; **6** – Solicitação de registro profissional RAFAELA CAROLINA SANTOS MOREIRA E SILVA; **7** – Solicitação de registro profissional de RICARDO JANSEN SANTOS FERREIRA; **8** – Solicitação de registro profissional de ROBERTO BEZERRA NORMANDE; **9** – Solicitação de registro profissional de TWILA DIMYTRIA BARROS LINS; **10** – Solicitação de registro profissional de VITOR MICHEL TORRES SAMPAIO. O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 16 horas externando seu agradecimento a todos. **1 – Leitura e Validação da ATA da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016;** o coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Elaboração de questionário para pesquisa de mercado:** Este ponto de pauta foi adiado para a próxima reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação. **3 – Solicitação de apoio institucional da empresa Inovadores Soluções Empresariais Ltda:** O Conselheiro relator Vivaldo Chagas informou que a empresa baseada no Rio Grande do Sul, Inovadores Soluções Empresariais, estava trazendo para Maceió o Workshop Empreendedorismo para Arquitetos, workshop esse que já teve 10 turmas em outros estados do Brasil como São Paulo, Paraná, Minas Gerais, entre outros. O evento acontecerá nos dias 07 e 08 de dezembro de 2016 no período noturno e a empresa solicita apoio institucional ao curso com divulgação nos meios de comunicação do CAU/AL, além do uso das instalações do auditório do Conselho. O coordenador informou que achava o workshop muito interessante, apresentando aos demais presentes os módulos a serem vistos, assim como o currículo dos facilitadores, dentre eles um arquiteto e urbanista. Apesar de ser um workshop pago tendo em vista que os facilitadores residem em outro estado, a empresa oferece em contrapartida descontos de 10% para os profissionais regulares com o CAU, além de duas bolsas para os funcionários do CAU/AL. A empresa também atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Comissão de Ensino e Formação, que são: Ser pessoa jurídica, estar com todas suas certidões (municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista) negativas, apresentar conteúdo programático, objetivos, público alvo e currículos dos professores/palestrantes. O conselheiro relator Vivaldo Chagas votou a favor em apoiar o Workshop Empreendedorismo para Arquitetos, e foi seguido pelos demais conselheiros presentes. O conselheiro Hermes Campêlo sugeriu que se fizesse uma semana do arquiteto, que poderia começar no dia 07 de dezembro com o Workshop e terminar no dia

09 de dezembro com a premiação do Prêmio Zélia Maia Nobre, além de comemorar o dia do arquiteto. A sugestão foi bem aceita pelos demais presentes e foi solicitado que se encaminhasse a sugestão para a próxima Sessão Plenária Ordinária. **4 – Solicitação de registro profissional de AMANDA ALVES CORREIA DOS SANTOS.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Amanda Alves Correia dos Santos, CPF 085.984.324-66, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **5 – Solicitação de registro profissional de MAXWELL ROGERIO DA SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Maxwell Rogerio da Silva, CPF 077.347.674-19, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **6 – Solicitação de registro profissional RAFAELA CAROLINA SANTOS MOREIRA E SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Rafaela Carolina Santos Moreira e Silva, CPF 079.182.814-03, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **7 – Solicitação de registro profissional de RICARDO JANSEN SANTOS FERREIRA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Ricardo Jansen Santos Ferreira, CPF 075.857.164-00, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **8 – Solicitação de registro profissional de ROBERTO BEZERRA NORMANDE.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Roberto Bezerra Normande, CPF 124.097.584-87, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **9 – Solicitação de registro profissional de TWILA DIMYTRIA BARROS LINS.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Twila Dimytria Barros Lins, CPF 095.548.224-05, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **10 – Solicitação de registro profissional de VITOR MICHEL TORRES SAMPAIO.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Vitor Michel Torres Sampaio, CPF 086.047.594-84, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 17 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

Comissão de Ensino e Formação:

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior _____

Hermes Teixeira Campêlo _____

Assessor Especial:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

93 Luiz Alberto Medeiros de Sá